



# Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

**Termo Aditivo 2 ao Contrato 43/2023 – Contratação de ferramenta para serviços de e-mail marketing hospedado em nuvem.**

**Processo 291/2023**

**Pregão 18/2023**

**Contratante:** Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

**Contratada:** Homemurbano LTDA, inscrita no CNPJ 23.248.665/0001-44, estabelecida à Rua Morais Barbosa Nº210, bairro Centro, Barra do Piraí - RJ, neste ato representada pelo Senhor Bruno da Silva Monteiro

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2023 por mais 12 meses, a partir de 31/08/2025 até 30/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 652,25, totalizando o valor global de R\$ 7.827,00, configurando um reajuste de 5,20%, com base no índice INPC/IBGE

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Nº 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa jurídica
- 3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

## **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos



# **Câmara Municipal de Piracicaba**

**Estado de São Paulo**

**Departamento Administrativo**

## **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**Rerlison Teixeira de Rezende**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba**

**Bruno da Silva Monteiro**  
**Homemurbano LTDA**